

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

**ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA / VIDEOCONFERÊNCIA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 20.9.2022**

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h5min, em ambiente virtual, por videoconferência, os Desembargadores **Francisco Djalma** (Presidente), **Júnior Alberto** (Membro) e **Denise Bonfim** (Membro da Câmara Criminal convocada para compor o quórum). Ausente, justificadamente, a Des^a. **Regina Ferrari**. Presente o Procurador de Justiça **Francisco José Maia Guedes**.

Aprovada a ata da Sessão anterior, sem ressalvas.

0100867-31.2022.8.01.0000 - Agravo Interno Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Agravante: INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL LTDA - Agravado: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DO ACRE - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: JOSE LUIZ MATTHES (OAB: 76544/SP) - Advogado: Marcelo Viana Salomão (OAB: 118623/SP)

0700915-98.2019.8.01.0014 - Apelação Cível - Tarauacá - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Município de Tarauacá - Apelante: Maria Alacoque Pontes - Apelada: Maria Alacoque Pontes - Apelado: Município de Tarauacá - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE MARIA ALACOQUE PONTES, BEM COMO JULGAR IMPROCEDENTE A REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Proc^a. Munic.: Samara Aguiar de Castro (OAB: 5356/AC) - Advogado: Wagner Alvares de Souza (OAB: 3930/AC) - Advogado: Elcias Cunha de Albuquerque Neto (OAB: 4891/AC) - Advogado: WAGNER ALVARES DE SOUZA (OAB: 3930/AC)

0700950-58.2019.8.01.0014 - Apelação Cível - Tarauacá - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Município de Tarauacá - Apelante: Josefina de Mendonça dos Santos - Apelada: Josefina de Mendonça dos Santos - Apelado: Município de Tarauacá - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE JOSEFINA MENDONÇA DOS SANTOS E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Proc^a. Munic.: Samara Aguiar de Castro (OAB: 5356/AC) - Advogado: Wagner Alvares de Souza (OAB: 3930/AC) - Advogado: Elcias Cunha de Albuquerque (OAB: 4891/AC)

0701560-26.2019.8.01.0014 - Apelação Cível - Tarauacá - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Município de Tarauacá-ac - Apelante: Jean Carlos Gomes Vieira - Apelado: Jean Carlos Gomes Vieira - Apelado: Município de Tarauacá - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Proc^a. Munic.: Samara Aguiar de Castro (OAB: 5356/AC) - Advogado: Wagner Alvares de Souza (OAB: 3930/AC) - Advogado: Elcias Cunha de Albuquerque (OAB: 4891/AC)

0701568-03.2019.8.01.0014 - Apelação Cível - Tarauacá - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Município de Tarauacá-ac - Apelante: Maria Ione Moreira da Costa Lima - Apelada: Maria Ione Moreira da Costa Lima - Apelado: Município de Tarauacá - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Proc^a. Munic.: Samara Aguiar de Castro (OAB: 5356/AC) - Advogado: Wagner Alvares de Souza (OAB: 3930/AC) - Advogado: Elcias Cunha de Albuquerque (OAB: 4891/AC)

0701584-54.2019.8.01.0014 - Apelação Cível - Tarauacá - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Município de Tarauacá-ac - Apelante: Bartolomeu Francisco da Rocha Marques - Apelado: Bartolomeu Francisco da Rocha Marques - Apelado: Município de Tarauaca - Ac - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Procª. Munic.: Samara Aguiar de Castro (OAB: 5356/AC) - Advogado: Wagner Alvares de Souza (OAB: 3930/AC) - Advogado: Elcias Cunha de Albuquerque (OAB: 4891/AC)

0701590-61.2019.8.01.0014 - Apelação Cível - Tarauacá - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Município de Tarauacá-ac - Apelante: Eunice Lourenço Maia da Costa - Apelada: Eunice Lourenço Maia da Costa - Apelado: Município de Tarauaca - Ac - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR SUSCITADA DE OFÍCIO E ASSIM DECLARAR PREJUDICADO O JULGAMENTO DOS RECURSOS, DETERMINANDO A IMEDIATA REMESSA DA DEMANDA DE PISO À JUSTIÇA TRABALHISTA DA 14ª REGIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Procª. Munic.: Samara Aguiar de Castro (OAB: 5356/AC) - Advogado: Wagner Alvares de Souza (OAB: 3930/AC) - Advogado: Elcias Cunha de Albuquerque (OAB: 4891/AC)

0701638-20.2019.8.01.0014 - Apelação Cível - Tarauacá - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Município de Tarauacá - Apelante: Josilene de Araujo Frota - Apelada: Josilene de Araujo Frota - Apelado: Município de Tarauacá - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Procª. Munic.: Samara Aguiar de Castro (OAB: 5356/AC) - Advogado: Wagner Alvares de Souza (OAB: 3930/AC) - Advogado: Elcias Cunha de Albuquerque (OAB: 4891/AC)

0701676-32.2019.8.01.0014 - Apelação Cível - Tarauacá - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Município de Tarauaca - Apelante: Manoel da Silva e Silva - Apelado: Manoel da Silva e Silva - Apelado: Município de Tarauacá - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE MANOEL DA SILVA E SILVA, BEM COMO JULGAR IMPROCEDENTE A REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Procª. Munic.: Samara Aguiar de Castro (OAB: 5356/AC) - Advogado: Wagner Alvares de Souza (OAB: 3930/AC) - Advogado: Elcias Cunha de Albuquerque (OAB: 4891/AC)

0701696-23.2019.8.01.0014 - Apelação Cível - Tarauacá - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Município de Tarauaca - Apelante: Raimunda Nonata Acioly Gomes - Apelada: Raimunda Nonata Acioly Gomes - Apelado: Município de Tarauacá-ac - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR SUSCITADA DE OFÍCIO E ASSIM DECLARAR PREJUDICADO O JULGAMENTO DOS RECURSOS, DETERMINANDO A IMEDIATA REMESSA DA DEMANDA DE PISO À JUSTIÇA TRABALHISTA DA 14ª REGIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Procª. Munic.: Samara Aguiar de Castro (OAB: 5356/AC) - Advogado: Wagner Alvares de Souza (OAB: 3930/AC) - Advogado: Elcias Cunha de Albuquerque (OAB: 4891/AC) - Advogado: WAGNER ALVARES DE SOUZA (OAB: 3930/AC)

0701698-90.2019.8.01.0014 - Apelação Cível - Tarauacá - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Município de Tarauacá - Apelante: Teresinha de Jesus da Silva Oliveira - Apelada: Teresinha de Jesus da Silva Oliveira - Apelado: Município de Tarauacá-ac - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Procª. Munic.: Leticia Matos Santos (OAB: 5491/AC) - Procª. Munic.: Samara Aguiar de Castro (OAB: 5356/AC) - Advogado: Wagner Alvares de Souza (OAB: 3930/AC) - Advogado: Elcias Cunha de Albuquerque (OAB: 4891/AC)

0702268-13.2022.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Desª.: Regina Ferrari - Apelante: Softronic Comercial Distribuidora de Produtos Ltda - Apelado: Diretor de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado do Acre e outro - Retirado de pauta. - Advogado: Danilo Andrade Maia (OAB: 4434/AC) - Proc. Estado: Luiz Rogerio Amaral Colturato (OAB: 2920/AC)

0702777-75.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Desª.: Regina Ferrari - Apelante: Lojas Avenida S/A - Apelado: Estadodo Acre - Retirado de pauta. - Advogado: Eduardo Gonzaga Oliveira de Natal (OAB: 203696/RJ) - Proc. Estado: Luiz Rogerio Amaral Colturato (OAB: 2920/AC)

0704079-18.2016.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Hpe Automotores do Brasil Ltda - Apelado: Estado do Acre - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Felicíssimo Sena (OAB: 2652/GO) - Advogado: Romualdo José de Oliveira Neto (OAB: 11962/GO) - Advogado: José Francisco Rabelo (OAB: 15797/GO) - Advogado: Jivago Tomás da Cunha (OAB: 22255/GO) - Proc. Estado: Luiz Rogério Amaral Colturato (OAB: 2920/AC)

0712954-98.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Jorgevaldo de Oliveira Barbosa - Apelado: Banco Maxima S/A e outro - Retirado de pauta. - Advogado: Andrea Santos Pelatti (OAB: 3450/AC) - Advogada: Giseli Valente dos Santos Monteiro (OAB: 5025/AC) - Advogada: Michelle Santos Allan de Oliveira (OAB: 43804/BA)

0712994-80.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Igreja Shamma - Comunidade Cristã Reformada para as Nações - CCRN - Apelada: Maria Lídia Correia de Lima - Retirado de pauta. - Advogada: Tania Maria de Paula Pereira (OAB: 1870/AC) - Rep: José Augusto Fróes Fernandes - Rep: Aparecido Pereira de Medeiros - Advogada: Luísa Carolina de Souza Matos (OAB: 59201/DF)

0714831-73.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Banco Maxima S/A e outro - Apelado: Eliete Carneiro da Costa Trelha de Almeida - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA RÉ PROVER PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA. E, NO MÉRITO, CONHECER EM PARTE DO APELO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogada: Michelle Santos Allan de Oliveira (OAB: 43804/BA) - Advogado: Andrea Santos Pelatti (OAB: 3450/AC) - Advogada: Giseli Valente dos Santos Monteiro (OAB: 5025/AC)

0715628-20.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Instituto de Previdência do Estado do Acre - Acreprevidência - Apelada: Anaira Kesia Torres da Silva - Retirado de pauta. - Advogada: Maria Liberdade Moreira Moraes (OAB: 4185/AC) - Advogada: Karolina Araújo Lopes Teixeira de Souza Medeiros (OAB: 4227/AC) - Advogada: Caroline Stefhane Yunes Vieira (OAB: 3180/AC) - Advogada: Jacqueline Maciel de Souza Modesto (OAB: 5515/AC)

1000774-43.2022.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Agravante: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - Agravado: Estado do Acre - Agravado: Diretor do Departamento de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado do Acre - SEFAZ - Retirado de pauta. - Advogado: LUCAS HECK (OAB: 457602/SP) - Proc. Estado: Luís Rafael Marques de Lima (OAB: 2813/AC)

1000831-61.2022.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Agravante: MPS DISTRIBUIDORA MERCANTIL LTDA - Agravado: Diretor de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado do Acre - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogada: PATRICIA MADRID BALDASSARE FONSÊCA (OAB: 227704/SP) - Advogado: Rodrigo Freitas de Natale (OAB: 178344/SP)

1000874-95.2022.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Agravante: IBRAP - Indústria Brasileira de Alumínio e Plástico S.A - Agravado: Diretor da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado do Acre - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DO JUÍZO ORIGINÁRIO E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: RAFAEL UGGIONI COLOMBO (OAB: 24206/SC) - Proc. Estado: Luís Rafael Marques de Lima (OAB: 2813/AC)

1000968-43.2022.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Agravante: MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A - Agravado: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIADA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO ACRE - Agravado: Estado do Acre - “DECIDE A

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Danilo Andrade Maia (OAB: 4434/AC) - Proc. Estado: Thiago Torres Almeida (OAB: 34285/BA)

1000972-80.2022.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Agravante: EASY EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - Agravado: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO ACRE - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogada: CLAUDIA CHAVES DE AGUILAR (OAB: 102977/MG)

1001001-33.2022.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Agravante: LEÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPELHOS E PLÁSTICOS LTDA - Agravado: Diretor de Administração Tributária da Secretaria de Estado de Fazenda do Acre e outro - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: WALDEMAR CURY MALULY JUNIOR (OAB: 1631/AM) - Advogada: Eliane P. S. Tocchetto (OAB: 138647/SP) - Advogado: Ana Gabriela Rodrigues Lira (OAB: 443343/SP) - Proc. Estado: Luiz Rogério Amaral Colturato (OAB: 2920/AC)

1001144-22.2022.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Agravante: Adidas do Brasil LTDA. - Agravado: Estado do Acre e outro - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: CLAUDIO LEITE PIMENTEL (OAB: 104826/PR) - Advogada: Deise Galvan Boessio (OAB: 37736/RS) - Proc. Estado: Luís Rafael Marques de Lima (OAB: 2813/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 10h20min. Do que, para constar, eu, _____ Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretária da Segunda Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pelo Desembargador Francisco Djalma, Presidente.

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretário(a)**, em 20/09/2022, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Desembargador(a)**, em 22/09/2022, às 07:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1291005** e o código CRC **EDFD638A**.